

PORTARIA N.º 1838 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, segundo indicado nas tabelas, conforme requerimentos constantes nos respectivos processos:

Nº DO PROCESSO	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
1007674	1598	06/10/2018	Antonio Carlos de Souza	Adicional por Tempo de Serviço
ONDE SE LÊ:	“... com efeitos retroativos a 28/01/2018.”			
LEIA-SE:	“... com efeitos retroativos a 07/01/2018.”			

1008157	1770	29/11/2018	Adriano Rodrigues Brandão Correia	Prorrogação, <i>sub judice</i> , de Licença Paternidade
ONDE SE LÊ:	“... matrícula nº 492.025-3...”			
LEIA-SE:	“... matrícula nº 72.492.025-3...”			

1013690 + 980157	1380	23/08/2018	Roquelina Santana	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	“... PERÍODO: 07/01/2019 a 06/02/2019...”			
LEIA-SE:	“... PERÍODO: 01/04/2019 a 01/05/2019...”			

1009117	1778	01/12/2018	Ana Paula Perovano dos Santos Silva	Afastamento para pós-graduação
ONDE SE LÊ:	“... no período compreendido entre 04/03/2019 e 03/03/2022...”			
LEIA-SE:	“... no período compreendido entre 04/03/2019 e 03/03/2023...”			

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR